MUNDO

mundo@grupoatarde.com.br

HOMICÍDIO Igreja pode ser dissolvida no Japão após fala de suspeito de matar Abe

www.atarde.com.br/mundo

ISRAEL-HAMAS Bombardeio em Gaza deixa centenas de mortos e comunidade internacional condena a atrocidade

Ataque a hospital gera indignação mundial

MAI YAGHI
E ROSIE SCAMMELL
France Presse, Jerusalem

Um bombardeio atribuído pelo movimento islamita Hamas a Israel matou pelo menos 200 pessoas em um hospital de Gaza, ontem, provocando uma onda de indignação internacional. Durante o dia chegou a ser divulgado o número de 500 óbitos, mas depois entidades palestinas informaram números entre 200 e 300 vítimas.

Segundo o Ministério da Saúde do Hamas, que governa a Faixa de Gaza desde 2006, "de 200 a 300 pessoas" perderam a vida no bombardeio realizado pelo "ocupante [Israel]" contra o hospital Al-Ahli Arab, na cidade de Gaza.

"O hospital abrigava centenas de doentes e feridos, assim como pessoas deslocadas à força [devido aos bombardeios israelenses], afirmou o comunicado, denunciando um "crime de guerra".

Israel atribuiu o bombardeio a uma "falha no lançamento de um foguete" pela Jihad Islâmica, outra organização palestina que

Durante o dia foi divulgado o número de 500 mortos, mas atualização cita de 200 a 300

Dawood Nemer /AFP

Familiares choram a morte de vítimas no ataque aéreo a hospital em Gaza

atua no enclave, que desmentiu a acusação e afirmou que Israel tenta "evitar a responsabilidade pelo massacre brutal que cometeu".

Jordânia

A Jordânia, um país que mantém relações diplomáticas com Israel, afirmou que Israel é responsável pela tragédia.

Em resposta ao ataque, a Jordânia cancelou uma reunião de cúpula regional prevista para esta quarta-feira em Amã para retomar o processo de paz no Oriente Médio.

Participaram do encontro, hoje, o rei Abdullah II, da Jordânia, o presidente palestino, Mahmoud Abbas, e o presidente egípcio, Abdel Fattah al-Sissi.

Filha de brasileiros refém do Hamas é encontrada morta

DA REDAÇÃO

A filha e neta de brasileiros Celeste Fishbein Zaaror, que estava refém do Hamas, foi encontrada morta próximo a Gaza. Segundo o tio de Celeste, ela e o namorado foram assassinados pelo grupo extremista.

A informação de que ela estava entre os reféns em Gaza foi dada pelo exército israelense à família em 14 de outubro, uma semana depois do seu desaparecimento, segundo Mario Fishbein, o tio de Celeste. O corpo da adolescente estava pra ser liberado entre o dia de ontem e hoje.

"Eles (Hamas) precisavam de uma quantidade de reféns. Quando chegaram ao número, quando chegaram aos 200, assassinaram os demais", disse Mario Fishbein.

A jovem de 18 anos estava desaparecida desde 7 de outubro. Ela estava em casa com o namorado, no sul de Israel, quando a região foi invadida pelo grupo extremista. A morte de Celeste foi confirmada pelo governo de Israel aos familiares.

"Foi encontrado e identificado o corpo de Celeste, o exército informou diretamente à família", disse o tio da adolescente. O governo de Israel, no entanto, não informou em quais circunstâncias ela morreu e como estava seu corpo ao ser localizado. Segundo Mario, Celeste pretendia tirar cidadania brasileira e passar um tempo com parentes em São Paulo, no Brasil.

Jihad Islâmica nega as acusações de Israel

FRANCE PRESSE
Territórios Palestinos

O grupo militante palestino Jihad Islâmica chamou de "mentiras", nesta quarta-feira (ainda noite de terça-feira no Brasil), as acusações do Exército israelense de que este movimento foi o responsável pelo ataque a um hospital em Gaza, que deixou centenas de mortos.

"O inimigo sionista está tentando fortemente fugir da responsabilidade pelo massacre brutal que cometeu ao bombardear o Hospital Nacional Árabe Batista [Al-Ahli Arab], em Gaza, através de sua habitual fabricação de mentiras, e ao culpar o movimento Jihad Islâmica na Palestina", declarou o grupo em um comunicado.

"Nós afirmamos, portanto, que as acusações feitas pelo inimigo são falsas e infundadas", acrescentou.

'Horrorizado'

O secretário-geral da ONU, António Guterres, se declarou "horrorizado" com o ataque ao hospital, segundo mensagem publicada em redes sociais ontem.

"Meu coração está com as famílias das vítimas. Os hospitais são protegidos pelo direito internacional humanitário", disse Guterres no X, antigo Twitter. Em um comunicado oficial, Guterres também condenou o ataque a uma escola administrada pela ONU em Gaza, com seis mortes.

Biden embarca para Israel em meio a tensão após ataque

DA REDAÇÃO

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, embarcou para Israel no início da noite de ontem, horário de Brasília. O chefe de Estado deveria encontrar diversos líderes israelenses e árabes, porém as reuniões foram canceladas após o ataque a ao hospital em Gaza.

A Jordânia cancelou um encontro que ocorreria hoje, entre Biden e líderes egípcios e palestinos em Amã.

Antes, o presidente da Autoridade Palestina, Mahmoud Abbas, cancelou a reunião que teria com Biden e foi para a Cisjordânia, para reunião urgente da liderança palestina à noite.

Brasileiros em Gaza recebem ajuda do governo

Os brasileiros que aguardam a abertura da fronteira com o Egito no sul Faixa de Gaza receberam ontem ajuda da embaixada do Brasil para compra de água, alimentos e demais itens de primeira necessidade. Enquanto o grupo fazia as compras, uma bomba caiu próximo ao mercado.

Parte dos brasileiros está abrigada em uma residência alugada pela embaixada brasileira na cidade de Rafah, próximo à fronteira com o Egito.

A brasileira Shahed Al-Banna, de 18 anos, que está em Gaza há cerca de 1 ano e meio, desde que foi visitar a mãe que estava doente, agradeceu a ajuda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

PA 172/23. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 69/23. Objeto: prestação de serviços mecânicos, destinados a atender a frota de veículos da prefeitura, conforme processo de Credenciamento 07/2023. CONTRATO IL172/23-01 - Contratada: PAULO HENRIQUE DE MIRANDA CAVALCANTE. CPF/MF 894.024.385-**. Valor: R$22.333,00. Vigência: 13/10/23 a 14/10/24. Data de ratificação: 13/10/23. Assinatura: 13/10/23. João Dourado/Ba, 17 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 21/2023. Dia 31/10/2023 às 9h. Objeto: fornecimento de forma parcelado de material para construção e hidráulico, para atender as necessidades das Secretarias. Edital: www.licitanet.com.br e http://www.saoldoc.com.br/portalmunicipio/ba/prmsaojosedojacuipe. Informações: no setor de licitação, de 2ª a 6ª feira, de 8 às 12h. São José do Jacuipe/Ba, 18 de outubro de 2023. Josian Lima Novais. Pregoeiro.

FRAZÃO EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Santander

1º LEILÃO: 25 de outubro de 2023, às 14h30min* . 2º LEILÃO: 27 de outubro de 2023, às 14h30min * . (fhorário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 936, com escritório na Rua Hipódromo, 1161 - Sala 66 – Moóca – São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará no endereço **LEILÃO ELETRÔNICO ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública datado de 22/05/2020, cujos **Fiduciantes são LUIS CLAUDIO FRAGOSO BIACAIA**, CPF/MF nº 055.540.655-21, e sua esposa **JACQUELINE FERNANDES DA SILVA BIACAIA**, CPF/MF nº 364.414.345-49, em **PRIMEIRO LEILÃO (datahorário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 592.048,48** (quinhentos e noventa e dois mil quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "*Casa de nº 04 da gruta, com área coberta de 100,10m², privativa de 70,00m², área comum de 51,72m² e fração ideal de terreno de 162,652m²*, integrante do *Condomínio Residencial Palm Bay*, situado na *Rua Roque José da Silva, nº 813, Buraquinho*, na cidade de *Lauro de Freitas/BA*, **melhor descrito na matrícula nº 51.011 do Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas/BA"**. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Pendência do imóvel: Consta Ação Judicial Anulatória, processo nº **8040264-59.2023.8.05.0000, pendente de julgamento.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (datahorário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 417.580,29** (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97). **O lote presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.Frazao.leilao.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE www.Frazao.Leilao.com.br**. Informações pelo tel. 11-2535-4080. (TERE_BL_23MC42)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 022/2023-SRP; PE Nº 023/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2023, no dia 31 de outubro de 2023, às 08:00 horas** (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa visando à futura e eventual aquisição de graxa, óleos lubrificantes e combustível tipo álcool, gasolina e óleo diesel, para o abastecimento da frota de veículos, pertencentes ou locados a esta Administração, através do Sistema de Registro de Preços e o **Pregão Eletrônico nº 023/2023,** no dia **01 de Novembro de 2023, as 09:00 horas** (horário de Brasília). Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço de divulgação de atos administrativos no diário da união e em jornais de grande circulação no estado da Bahia. Editais estão disponíveis no sistema eletrônico www.comprasnet.gov.br e no Portal da Transparência Municipal **www.ibirataia.ba.gov.br.** Demais informações na Prefeitura, localizada na Pç. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br. Marcelo de Oliveira Lima - Pregoeiro. Ana Clélia dos Santos Leal – Prefeita, Ibirataia-Ba, 17 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro/BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto-fechado. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mobiliário Escolar para atender às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Juazeiro/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Início de entrega das propostas: 19 de outubro de 2023 às 08h00min. Abertura e Julgamento das propostas: 08h00min do dia 31 de outubro de 2023. Disputa dia 31 de outubro de 2023 as 10h30min. O edital está disponível para download nos sites: www.bll.org.br e https://doem.org.br/ba/juazeiro/editais. Informações através do telefone (074) 3612- 3675, e-mail: licitacao@juazeiro.ba.gov.br. Juazeiro/BA, 18 de outubro de 2023. Wank Remy de Sena Medrado Secretário Municipal de Educação e Juventude

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade de Juazeiro/BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto e fechado. OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de alimentos perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade. Início de entrega das propostas: 19 de outubro de 2023 as 08h00. Abertura e Julgamento das propostas: 08h00 do dia 1º de novembro de 2023. Disputa dia 1º de novembro de 2023 as 10h30min. O edital está disponível para download nos sites: www.bll.org.br e https://doem.org.br/ba/juazeiro/editais. Informações através do telefone (074) 3612- 3675, e-mail: licitacao@juazeiro.ba.gov.br. Juazeiro/BA, 18 de outubro de 2023. Fernando Antônio Bezerra da Costa Secretário de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 296/2023 O Município de Juazeiro – BA, comunica aos interessados que se realizará no dia 07 de novembro de 2023, às 09h00 (Horário de Brasília) licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DO CSU, neste Município de Juazeiro/BA, de acordo com as especificações contidas do edital e anexos. Os interessados poderão obter o edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: https://doem.org.br/ba/juazeiro/editais. Maiores informações através do e-mail: licitacao@juazeiro.ba.gov.br e ou telefone (074) 3612-3675. Juazeiro – BA, 18 de outubro de 2023 Allan Jones de Carvalho Oliveira Costa Secretário Municipal de Saúde.

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 14/GAP-RF/2023

O Ordenador de Despesas do GAP-RF torna público que, às 09h (horário local de Recife-PE), do dia 6 de novembro de 2023, na Sala de Reuniões da Divisão de Obtenções do GAP-RF, localizado no endereço Av. Armindo Moura, 500 – Boa Viagem - Recife-PE, CEP: 51.130-180, receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de Preços, pertinentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 14/ GAP-RF/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da reparação estrutural da torre de controle do DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE SALVADOR-BA (DTCEA-SV), incluindo os serviços de fornecimento, transporte e montagem completa de vidros, substituição de vidros trincados, aplicação de selante e substituição das peças metálicas de apoio dos vidros. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações nos seguintes telefones (81) 2129-8049/8048.

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EDITAL Nº 01 – BR030BA (BJL)/2023

Processo nº 50605.000467/2019-37
Edital para Conhecimento de Terceiros
Prazo 10 (Dez) Dias
(Art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41)
Empreendimento: Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-030/BA

A Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, em atendimento ao art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, torna público que o(a)(s) MM. Juiz(es) Federal(ais) da Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa - BA, Sr. WILTON SOBRINHO DA SILVA, no exercício de suas atribuições legais, FAZ(EM) SABER que, perante este Juízo Federal, tramita(m) os autos da(s) Ação(ões) de DESAPROPRIAÇÃO abaixo identificada(s) (nº do Processo; Expropriado(s); e imóvel) e DÁ CONHECIMENTO público da concessão da medida liminar para imissão provisória na posse (ID 1817896193), nos autos da DESAPROPRIAÇÃO de nº:

1) **1006148-85.2023.4.01.3315;** proposta por DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES em face **de JAIRO SANTANA DA SILVA E DANIEL SANTANA DA SILVA**, cujo objeto é a área de 12,86 ha (doze hectares e oitenta e seis ares), da área denominada "**FAZENDA PINGUEIRA**", situada no Município de Feira da Mata, estrada Cocos-Feira da Mata, BR-030/BA, Lado direito e esquerdo, estaca inicial 540+0,00, estaca final 668+13,09. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Norte: BR-030; Leste: Daniel Santana da Silva; Sul: Não Identificado; Oeste: Edivaldo Alves dos Santos/Helena.

FINALIDADE: a) conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/41); b) para o conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel; c) possibilitar ao expropriando, após o decêndio, o levantamento de 80% do valor depositado, ainda que discorde do preço oferecido, desde que apresentada prova de propriedade e da quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado (art. 33, §2º, DL 3.365/41).

SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 09 às 18 horas. Tels: (77) 3481-2026/3481-2938 ou Fax: (77) 3481-2631, E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

A
Sr. Carlos José dos Santos
Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos para a empresa e os demais colaboradores de seu setor.
Diante disso, viemos através desta notificá-lo a comparecer imediatamente e retornar suas funções.
Ressaltamos que o seu não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa nos termos do do artigo 482, alínea i, da CLT.
Salvador, 13 de Outubro de 2023.
Maria Luíte Menezes de Oliveira
Gerente de Rh
Confetaria Priscilla Diniz

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online **zuk**

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, nº 316, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo atual Credor Fiduciário ***FIDC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY***, inscrito no CNPJ sob nº 17.334.148/0001-65, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por sua administradora ***OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS***, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na avenida das Américas, no 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento Imobiliário com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária nº 60.125, datado de 08/12/2014, Instrumento Particular de Reti-Ratificação, datado de 14/01/2015 e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário nº 123, Série: 2014, sendo outorga credora a ***DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA***, inscrita no CNPJ sob nº 10.372.647/0001-06, com sede no Rio de Janeiro/RJ, tendo como instituição custodiante ***SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, com sede no Rio de Janeiro/RJ, sendo figura como Fiduciante ***DEMETRIO THOMAZINI***, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 04.984.918-20-SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 497.385.345-34, residente e domiciliado em Salvador/BA, já qualificado no citado Instrumento Particular, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, dos imóveis abaixo descritos, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: Fração Ideal** de 25,06m² da área de terreno próprio com 1.207,43m2, remanescente da demolição da casa sem número de porta, e inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob nº 178.265, situada à rua Assaré, designada pelo lote de nº 11 da quadra "F" do loteamento "Parque Bela Vista", no subdistrito de Brotas, Salvador/BA, com os seguintes limites e confrontações: 34,53m de frente para a rua Assaré, 44,64m de fundo para a rua Aratuba, 27,07m de um lado no limite com o lote de nº 10, e 35,80m do outro lado no limite com o lote de nº 12, com a área total de 1.207,43m2. Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice 01, das coordenadas a seguir, N 8.564.423,575m e E 557.439.172m, situado no limite com o lote de nº 10 onde está construído o Edifício Residencial Saint Clair; deste segue com azimute de 73°58'58" e distância de 34,53m, confrontando nesse Trecho com a rua Assaré antiga rua Teixeira Barros, até o Vértice 02 de coordenadas N 8.564.432.984m e E 557.471.973m; deste, segue com azimute de 174°05'07" e distância de 35,60m, confrontando neste trecho com o lote de nº 12, até o Vértice 03, de coordenadas N 8.564.397,573m e E 557.475.642m; deste segue com azimute de 270°14'57" e distância de 44,64m, confrontando neste trecho com a rua Aratuba, até o vértice 04, de coordenadas N 8.564.397,766m e E 557.431,003m; deste segue com azimute de 17°35'18" e distância de 27,07m, confrontando-se com o lote de nº 12, até o vértice 01 de coordenadas N 8.564.423,575 e E 557.437 443m, ponto inicial da descrição deste perímetro, cuja fração ideal corresponde ao **Apartamento designado pelo nº 504** do "Edifício Residencial Lignano Sabbiadoro", que tem a seguinte composição: sala, varanda coberta, dois quartos sendo um suíte, circulação, um sanitário social, um quarto de empregada, WC, cozinha e área de serviço, com a área privativa de 82,64m2, área de uso comum de 57,03m2, área total de 139,67m2, e a fração ideal de 0,0207524 equivalente a 25,06m2, e uma vaga de garagem coberta solta de nº 04, localizada no pavimento G-2, com a área privativa de 10,35m2, área de uso comum de 3,72m2, área total de 14,07m2 e fração ideal de 0,0013511 equivalente a 1,63m2." **Av.3 –** Para constar que o Edifício Residencial Lignano Sabbiadoro está situado à rua Assaré, nº 49. **Imóvel objeto da matrícula nº 94.586 do 3° Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA. Observação**: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 09/11/2023,** às 10 h. Lance mínimo: R$ 547.477,99 (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). > **2º Leilão: 10/11/2023**, as 10 h. Lance mínimo: R$ 167.577,38 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos). **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O **DEVEDOR FIDUCIANTE** será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do **ARREMATANTE**. **5.4.** O **ARREMATANTE** pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arrematação, que lhe será devida por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do **ARREMATANTE**, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o **LEILOEIRO** emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da incidência da arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja **ARREMATANTE**, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 (sessenta) dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do **ARREMATANTE**, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos a transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.9.1** A(s) ação (ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) imóvel(is) arrematados(s), distribuídas em até 6 (seis) meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo **ARREMATANTE**, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pelo **VENDEDOR** ou adjudicação em favor do **VENDEDOR**, a arrematação do **ARREMATANTE** será rescindida, reembolsados pelo **VENDEDOR** os valores pagos pelo **ARREMATANTE**, excluída a comissão do **LEILOEIRO**, que deverá ser restituída pelo próprio **LEILOEIRO**, atualizados os valores a resarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o **ARREMATANTE**, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o **ARREMATANTE**, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do **VENDEDOR**. **5.10.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br